



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2017

### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

Eu, Nelson Niedzwiedzki, servidor de cargo de provimento efetivo, de Agente Administrativo, fui designado para função de Controlador Interno através da Portaria N. 02/2013 de 07/01/2013, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

Eu Gilmar Zocche servidor de provimento efetivo, no cargo de Consultor Legislativo, fui designado para função de controlador interno através da Portaria N. 02/2017 de 04/01/2017 e Republicação de errata na data de 17/01/2017 devido erro na data que a Portaria 02/2017 entraria em vigor, passando portanto a vigorar a partir de 01/02/2017.

### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: <b>NELSON NIEDZWIEDZKI</b>	
CPF: <b>787.633.989-15</b>	RG: <b>4.796.273-0 / PR</b>
Endereço: <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 492</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>85.301-130</b>
Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Estado: <b>PARANÁ</b>
Telefone: <b>42-3635-6861</b>	e-mail: <b>nelsinhonied@hotmail.com</b>
Período de responsabilidade: Data do Início: <b>01/01/2017</b> Data do Fim: <b>31/01/2017</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>	
Ato de nomeação: <b>Portaria 31/2007</b>	
Data da nomeação no cargo: <b>26/12/2007</b>	
Data da realização do concurso: <b>26/09/2007</b>	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

2º CONTROLADOR *	
Nome: <b>GILMAR ZOCHE</b>	
CPF: <b>492.731.409-04</b>	RG: <b>3.664.935-6 / PR</b>
Endereço: <b>RUA CEL GUILHERME DE PAULA</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>85.301-220</b>
Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Estado: <b>PARANÁ</b>
Telefone: <b>42-3635-6861</b>	e-mail: <b>gilmarzocche@hotmail.com</b>
Período de responsabilidade: Data do Início: <b>01/02/2017</b> Data do Fim: <b>31/12/2017</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo ocupado: <b>Consultor Legislativo</b>	
Ato de nomeação: <b>Portaria 06/2008</b>	
Data da nomeação no cargo: <b>01/02/2008</b>	
Data da realização do concurso: <b>26/09/2007</b>	

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

### 4. Ações desenvolvidas

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro de 2017	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 4.1 Descrição da Metodologia utilizada:

Durante o ano de 2017, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas “in loco” e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as licitações, dispensas de licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR, mas deve-se ressaltar o seguinte:

***- Remessa setembro de 2017 a remessa ocorreu dentro do prazo da agenda de obrigações do TCEPR, ou seja, na data de 11/10/2017 conforme protocolo n. 2017735939, mas que devido correções de informações contábeis necessários ao sistema SIM AM, houve a necessidade de reenviar a remessa de setembro de 2017, (conforme autorização para tal procedimento da própria entidade do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), ocorrendo portanto na data de 21/11/2017 conforme protocolo 2017820472.***

Diante disso, solicitamos a não aplicação equivocada de multas, não devidas, pois a primeira remessa de setembro ocorreu dentro do prazo previsto na agenda de obrigações.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	AValiação
<b>Alterações Orçamentárias</b>  O Orçamento foi aprovado através da Lei 068/2016 de 06/12/2016 (LOA), e consignou um limite de 10% (dez por cento) para abertura de créditos.	Regular
<b>Créditos Suplementares</b>  Resolução nº 05/2017 abertura de credito adicional suplementar na importância de 30.000,00(trinta mil reais)  Resolução nº 07/2017 abertura de credito adicional suplementar na importância de 30.000,00(trinta mil reais)	Regular
<b>Compras e Serviço</b>	
<b>Procedimentos Licitatórios</b>  Pregão N. 01/2017 – Aquisição de Combustíveis para frota para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.  Pregão N. 02/2017 – Reforma das Calçadas para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.  Pregão N. 03/2017 – Gêneros Alimentícios, e matérias de limpeza e produtos de cozinha para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.  Tomada de Preço 01/2017 – Reforma das Calçadas Inferiores da Câmara municipal de Laranjeira do Sul.  Tomada de Preço 02/2017 – Contratação Serviços de Arquitetura para reforma do Prédio da Câmara municipal de Laranjeira do Sul.	Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ***Compras e serviços através de processos de dispensa de licitação***

***Dispensa de Licitação 01/2017*** – confecção de prismas e quadros dos vereadores - gestão 2017 – 2020.

***Dispensa de Licitação 02/2017*** – aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado.

***Dispensa de Licitação 03/2017*** – serviços de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

***Dispensa de Licitação 04/2017*** – aquisição de pneus para o veículo Renault Fluence Dynamique 2.0 Placa axz 0196.

***Dispensa de Licitação 05/2017*** – aquisição de 03 microcomputadores.

***Dispensa de Licitação 06/2017*** - aquisição de materiais e mão-de-obra para fornecimento de padrão de energia trifásico 125 amperes.

***Dispensa de Licitação 07/2017*** - aquisição de materiais para manutenção da rede elétrica interna da compra .

***Dispensa de Licitação 08/2017*** – Locação de 05 salas comerciais e 01 auditório para uso compartilhado, para abrigar as instalações da Câmara Municipal durante reforma do Prédio.

Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **Contratos**

Contrato nº 01/2017 – Silmara Aparecida de Barros da Cruz  
Contrato nº 02/2017 – Antônio Carlos Martelli e Cia Ltda Epp  
Contrato nº 03/2017 - José Wanderley Neves Nogueira.  
Contrato nº 04/2017 – Marjon Artefatos de Concreto Ltda Epp  
Contrato nº 05/2017 – Arch “3 Arquitetura e Construções Ltda Me.  
Contrato nº 06/2017 – Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul.  
Contrato Poder Executivo nº 96/2017 – Pregão 68/2017 - Gráfica e Editora Cantu Ltda ( contrato do Poder Executivo no qual a Câmara tem um item da licitação de publicação de atos oficiais)  
Ata de Registro de Preço 01/2017 - Pregão 01/2017- Dipol Postos de Combustíveis Ltda.  
Ata de Registro n. 02/2017 - pregão 03/2017 – Rede Lar Ltda  
Ata de Registro n. 03/2017 - pregão 03/2017 – Matheus F Schimboski.  
Ata de Registro n. 04/2017 - pregão 03/2017 – Elizana R. de Lima.

Regular

## **ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2016 – Emmanuel Pimentel  
1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 – José Wanderley Neves Nogueira  
1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2015 – Cleverson Zortea  
1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2017 – Marjon Artefatos de Concreto Ltda Epp  
1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017 – Arch “3 Arquitetura e Construções Ltda Me  
1º Termo Aditivo ao Contrato 009/2016 – Equiplano Sistemas Ltda  
1º Termo Aditivo Ata Reg Preços 001/2017 PP 001/2017 – Dipol Postos de Combustíveis Ltda  
2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 – José Wanderley Neves Nogueira



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<b>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</b>	
2º Semestre de 2016 – Publicado em 28/01/2017 Edição 2572 página 6ª e 7A . Republicado em 18/02/2017 Edição 2587 página 7ª.	Regular
1º Semestre de 2017 – Publicado em 28/07/2017 Edição 2695 página 1A.	
2º Semestre de 2017 – Publicado em 25/01/2018 Edição 2820 página 4A .	
<b>Limites Constitucionais</b>	
Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de .6..%)	3,02% - Regular
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	64,619 % - Regular

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houver
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular (3,02%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)	Regular ( 5,108% )
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (64,619 %)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos sistemas de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM):	Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 6 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.


## 8. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante as compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregues e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, compras e licitações, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram à agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, PUBLICAÇÕES DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.

Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2018.



**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno

Período 01/01/2017 a 31/01/2017



**GILMAR ZOCHE**

Controlador Interno

Período 01/02/2017 a 31/12/2017





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2017 do CHEFE DE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 27 março de 2018.

  
**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno

Período 01/01/2017 a 31/01/2017

  
**GILMAR ZOCHE**

Controlador Interno

Período 01/02/2017 a 31/12/2017

**CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE**